

10 MAR 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 307/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
AO SERVIDOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, de 17/02/2021 a 17/02/2022, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Matrícula 5814** do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

❖ **Tatiana Aparecida Custodio Barcelos.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo